



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2075**

**Ji-Paraná (RO), 27 de maio de 2015**

### SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
LEIS.....	PÁG. 04
ORDEM DE SERVIÇO.....	PÁG. 04
PORTATIRAS.....	PÁG. 04
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 05
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 05

### DECRETOS

#### DECRETO N. 4717/GAB/PM/JP/2015 25 DE MAIO DE 2015

Nomeia Marcelo Salvadori, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **Marcelo Salvadori**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de junho de 2015.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO N. 4718/GAB/PM/JP/2015 25 DE MAIO DE 2015

Nomeia Elida Dias Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Elida Dias Ferreira**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Serviços Gerais**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de junho de 2015.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO N. 4719/GAB/PM/JP/2015 25 DE MAIO DE 2015

Nomeia Lilia Caetano Pinto, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 441/CGRHA/SEMAD,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Lilia Caetano Pinto** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **25 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO N. 4720/GAB/PM/JP/2015 25 DE MAIO DE 2015

Nomeia Jeovane Francisco Batista, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Professor Nível II.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando nº 441/CGRHA/SEMAD,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **Jeovane Francisco Batista** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professor Nível II**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **25 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 7 de maio de 2015.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO N. 4721/GAB/PM/JP/2015 25 DE MAIO DE 2015

Nomeia Vanessa de Oliveira Chaves, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando nº 441/CGRHA/SEMAD,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Vanessa de Oliveira Chaves** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **25 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO N. 4722/GAB/PM/JP/2015 25 DE MAIO DE 2015

Nomeia Ediane Santos Soares Marinho, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 441/CGRHA/SEMAD,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Ediane Santos Soares Marinho** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 9 de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO N. 4723/GAB/PM/JP/2015 25 DE MAIO DE 2015

Nomeia Josyane de França Paiva, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 441/CGRHA/SEMAD,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Josyane de França Paiva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO N. 4724/GAB/PM/JP/2015 25 DE MAIO DE 2015

Nomeia Juliana Rodrigues Freitas, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Enfermeira.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 441/CGRHA/SEMAD,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Juliana Rodrigues Freitas** no quadro efetivo de

peçoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Enfermeira**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PMJP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 9 de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4725/GAB/PM/JP/2015**  
**25 DE MAIO DE 2015**

Nomeia Jeiele Emeltudes Marinho de Amorim, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Enfermeira.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 441/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Jeiele Emeltudes Marinho de Amorim** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Enfermeira**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PMJP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4726/GAB/PM/JP/2015**  
**25 DE MAIO DE 2015**

Nomeia Luiza Dias da Silva, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Merendeira.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 441/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Luiza Dias da Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Merendeira**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4727/GAB/PM/JP/2015**  
**25 DE MAIO DE 2015**

Nomeia Jociane Rocha Gomes Lima, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Fisioterapeuta.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 441/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Jociane Rocha Gomes Lima** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Fisioterapeuta**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PMJP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4728/GAB/PM/JP/2015**  
**25 DE MAIO DE 2015**

Nomeia Carmem Pedroza dos Santos Freire aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Cuidadora Educacional para Pessoas com Deficiência.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 441/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Carmem Pedroza dos Santos Freire** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Cuidadora Educacional para Pessoas com Deficiência**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 6 de maio de 2015.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4729/GAB/PM/JP/2015**  
**25 DE MAIO DE 2015**

Nomeia Marcia Garcia Ribeiro, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 441/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Marcia Garcia Ribeiro** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PMJP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 5 de maio de 2015.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4730/GAB/PM/JP/2015**  
**25 DE MAIO DE 2015**

Nomeia Maria Evencio Tomaz dos Santos, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 484/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao **Decom - Departamento de Comunicação** impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretário Municipal de Planejamento

**José Antônio Cisconetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecy José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Leni Matias**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Kátia Regina Casula**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Carlos Magno Ramos**  
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social

**Art. 1º** Fica nomeada **Maria Evencio Tomaz dos Santos** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **25 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de maio de 2015.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4731/GAB/PM/JP/2015**  
**25 DE MAIO DE 2015**

Nomeia Regiane Vieira de Souza da Silva aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Cuidadora Educacional para Pessoas com Deficiência.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 484/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Regiane Vieira de Souza da Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Cuidadora Educacional para Pessoas com Deficiência**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de maio de 2015.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4732/GAB/PM/JP/2015**  
**25 DE MAIO DE 2015**

Nomeia Andréia Machado de Souza, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 484/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Andréia Machado de Souza** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de maio de 2015.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4733/GAB/PM/JP/2015**  
**25 DE MAIO DE 2015**

Nomeia Orlando Luis Ortega, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnico em Enfermagem.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando nº 484/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Orlando Luis Ortega** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnico em Enfermagem**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de maio de 2015.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4734/GAB/PM/JP/2015**  
**25 DE MAIO DE 2015**

Nomeia Simone Alves Scaramuzza, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Supervisora.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 484/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Simone Alves Scaramuzza** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Supervisora**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de maio de 2015.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4735/GAB/PM/JP/2015**  
**25 DE MAIO DE 2015**

Nomeia Jefferson Keller, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Zelador.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 484/CGRHA/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Jefferson Keller** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Zelador**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de maio de 2015.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4736/GAB/PM/JP/2015**  
**25 DE MAIO DE 2015**

Corrige erro material cometido quanto ao número do Decreto que nomeou Edernilson Vitorino dos Santos, para ocupar o cargo de Supervisor de Equipe de Veículos Pesados, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** um lapso redacional quanto ao número do decreto que nomeou Edernilson Vitorino dos Santos, para ocupar o cargo de Supervisor de Equipe de Veículos Pesados, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica corrigido o número contido na epígrafe do decreto que nomeou Edernilson Vitorino dos Santos, publicado no Diário Oficial do Município de Ji-Paraná n. 2053, de 24 de abril de 2015, de “*Decreto n. 4467/GAB/PM/JP/2015*” para “*Decreto n. 4567/GAB/PM/JP/2015*”.

**Art. 2º** Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 4567/GAB/PMJP/2015.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4737/GAB/PM/JP/2015**  
**25 DE MAIO DE 2015**

Convoca a IX Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Ofício nº 38/GAB/SEMUSA/2015,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica convocada a IX Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no período de 05 de junho a 17 de julho de 2015, em Ji-Paraná, com o tema “Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro”.

**Art. 2º** A IX Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 3º** O Conselho Municipal de Saúde expedirá Resolução para criar a Comissão de Organização da IX Conferência Municipal de Saúde.

**Art. 4º** O Regimento Interno da IX Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde e, posteriormente, homologado por Resolução do Presidente do Conselho Municipal de Saúde e do Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 5º** As despesas com a realização da IX Conferência Municipal de Saúde correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde destinada ao Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4738/GAB/PM/JP/2015**  
**25 DE MAIO DE 2015**

Declara a vacância do cargo público de Agente de Vigilância, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 485/CGRHA/SEMAD,

**Considerando** o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

**Considerando** a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria nº 044/FPS/PMJP/2015,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica declarado vago o cargo público a seguir descrito, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município:

Inativo(a)	Matricula	Cargo	Lotação	Aposentadoria
Valdir Cândido Ferreira	10154	Agente de Vigilância – 40h	SEMED	Voluntária por Idade

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2015.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4739/GAB/PM/JP/2015**  
25 DE MAIO DE 2015

Declara a vacância do cargo público de Professora Licenciatura Plena (P-II), e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando nº 485/CGRHA/SEMAD, **Considerando** o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

**Considerando** a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria nº 045/FPS/PMJP/2015,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica declarado vago o cargo público a seguir descrito, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município:

Inativo(a)	Matricula	Cargo	Lotação	Aposentadoria
Maria Aparecida Fernandes Teixeira	11563	Professor Licenciatura Plena (P-II) – 20h	SEMED	Invalidez Permanente

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de julho de 2014.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4740/GAB/PM/JP/2015**  
25 DE MAIO DE 2015

Declara a vacância do cargo público de Professora Licenciatura Plena (P-II), e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando nº 485/CGRHA/SEMAD,

**Considerando** o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

**Considerando** a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria nº 048/FPS/PMJP/2015,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica declarado vago o cargo público a seguir descrito, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município:

Inativo(a)	Matricula	Cargo	Lotação	Aposentadoria
Lindaura Souza de Resende	10897	Professor Licenciatura Plena (P-II) – 20h	SEMED	Voluntária por Idade

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2015.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4741/GAB/PM/JP/2015**  
25 DE MAIO DE 2015

Declara a vacância do cargo público de Professora Licenciatura Plena (P-II), e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando nº 485/CGRHA/SEMAD, **Considerando** o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

**Considerando** a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria nº 052/FPS/PMJP/2015,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica declarado vago o cargo público a seguir descrito, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município:

Inativo(a)	Matricula	Cargo	Lotação	Aposentadoria
Eliane Pereira Brondolo Aguiar	10139	Professor Licenciatura Plena (P-II) – 40h	SEMED	Voluntária por Idade

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 3 de fevereiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4742/GAB/PM/JP/2015**  
25 DE MAIO DE 2015

Nomeia Comissão Especial para proceder a localização e avaliação de imóveis para locação objetivando o funcionamento provisório da Unidade Básica de Saúde Dom Bosco, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que o Poder Executivo está na iminência de reformar o atual prédio onde funciona a Unidade de Saúde Dom Bosco,

**Considerando** a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em dar continuidade aos trabalhos realizados na UBS Dom Bosco, sendo oportuno a locação para o funcionamento provisório dessa Unidade,

**Considerando** que o referido imóvel deverá preencher alguns requisitos conforme descrito no Memorando n. 240/SEMUSA/2015,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada Comissão Especial para proceder a localização e avaliação de imóveis que comportem em espaço ideal a Unidade Básica de Saúde Dom Bosco, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I** – Bruno Cesar de Freitas;  
**II** – Edileusa Dias Nolasco;  
**III** – Aureo Guimarães;  
**IV** – Adelmo Apolinário da Silva.

**Art. 2º** A Comissão Especial ora nomeada, deverá diligenciar no sentido de levantar todas as opções de edificações que se adaptem às necessidades dos serviços prestados na UBS Dom Bosco.

**Art. 3º** A localização e avaliação dos imóveis de que trata o presente Decreto, deverão ser concluídas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, encaminhando-se relatório circunstanciado de suas conclusões a este gabinete, para as providências necessárias quanto a celebração do contrato de locação.

**Art. 4º** Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**LEI**

**LEI Nº 2823**

**26 DE MAIO DE 2015**

**AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder Direito de Uso à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ji-Paraná, o bem público que especifica e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Direito de Uso, até o dia 31 de dezembro de 2015, à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ji-Paraná, o bem público a seguir descrito e necessário para o transporte exclusivo de alunos, a saber:

**I** – Um veículo Tipo Passageiro/Ônibus, marca IVECO/CITYCLASS 70C17, categoria Oficial, cor Amarela, placa NDJ8306, Chassi 93ZL-68C01E8457843, ano de fabricação 2014, Renavam 1025267882, tombamento 108821.

**Art. 2º** As obrigações e responsabilidades para com o veículo, tais como condutor, combustível, consertos e manutenção, eventuais multas, IPVA, DPVAT e demais encargos junto ao DETRAN/RO, ficam a cargo da APAE.

**Art. 3º** O Direito de Uso do veículo poderá ser renovado anualmente desde que seja requerida 30 (trinta) dias antes do término de vigência do Termo a ser elaborado pelo órgão competente do município, obedecendo ainda aos critérios da conveniência e oportunidade por parte desta municipalidade.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**ORDEM DE SERVIÇOS**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/GAB/SEPLAN/2015**

*Determina à Empresa W G S Construções LTDA-EPP, a execução da obra, reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ulisses Matosinho Peres de Pontes*

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento - no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando que a **W G S Construções LTDA-EPP** foi consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2015/CPL/PMJP/RO, do tipo menor preço global, referente ao processo administrativo nº 1-1359/2015.

**DETERMINA:**

**I** – O início da execução dos serviços da “*ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ULISSES MATOSINHO PERSE DE PONTES*”, Contrato nº 037/PGM/PMJP/2015;

**II** – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato e processo administrativo supracitados.

Ji-Paraná – RO, 25 de Maio de 2015

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Mun. de Planejamento  
Dec. nº4276/GAB/PMJP/2015

**PORTARIAS**

**PORTARIA N.º016/GAB/SEPLAN/2015**

*Nomeia servidor público para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de execução da obra da “Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ulisses Matosinho Peres de Pontes”, Processo nº 1-1359/2015.*

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**ART. 1º** – Fica nomeado o servidor EDWARD LUIS FABRIS, para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de engenharia civil e o servidor EDSON CESÁRIO DE LIMA para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de engenharia elétrica pertinente à execução da obra denominada “*Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ulisses Matosinho Peres de Pontes*”, tendo como objeto do presente instrumento celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa W.G.S. CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, em decorrência do Processo Administrativo nº1-1359/2015 Contrato nº 037/PGM/PMJP/2015.

**ART. 2º** - O servidor nomeado deverá acompanhar a execução da referida obra, apresentar planilhas, certificar notas, emitir pareceres e comunicar, a qualquer tempo, o Secretário Municipal de planejamento sobre as situações que reclamarem medidas urgentes.

**ART. 3º** - A função exercida pelos servidores ora nomeados é considerada de interesse público não gerando ônus para o Município.

**ART. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná – RO, 25 de Maio de 2015.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Mun. de Planejamento  
Dec. nº 4276/GAB/PMJP/2015

**PORTARIA N.º 015/GAB/SEPLAN/2015**

Substitui Membro da Comissão Especial para Acompanhamento, Fiscalização e o Recebimento de Execução de Serviços de Fornecimento de Link de internet.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**ART. 1º** – Substitui ELIANE CRISTINE SILVA e fica nomeada JOCILEI CRISTINA BARRETO OZAME para compor Comissão Especial para Acompanhar, Fiscalizar e Receber os serviços, objeto do presente instrumento, que é a contratação de empresa para execução de serviços de implantação de *link de Internet*, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa M. M. SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, em decorrência do Processo Administrativo 1-13784/2013 e Contrato nº 171/PGM/2013.

**ART. 2º** - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados,

que atuarão sob a presidência do primeiro:

ODALEIA DUARTE  
ÉLIDA DE FÁTIMA VIEIRA DA SILVA  
JOCILEI CRISTINA BARRETO OZAME

ART. 3º - A Comissão deverá acompanhar a execução do objeto do contrato referido no artigo primeiro desta portaria, apresentando Planilhas de consumo de cada Processo Administrativo, ficando incumbida de comunicar, a qualquer tempo, ao gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

ART. 4º - As funções exercidas pelos servidores, ora nomeados, são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART. 5º - Neste ato revoga-se a Portaria nº 083/GAB/SEPLAN/2014.

ART. 6º - Esta Portaria tem seu efeito retroativo a partir de 01/04/2015.

Ji-Paraná, 20 de Maio de 2015.

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº4276/GAB/PM/JP/2015

#### PORTARIA Nº. 044/PM/JP/GAB/SEMOSP/2015

**WALADECI JOSÉ GONÇALVES**, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei.

#### RESOLVE:

**Art.1º** Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo madeira serrada, que será aplicado em construções com finalidade de executarmos obras emergenciais na infra estrutura urbana e rural, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa: Pereira & Santos Ind. e Com. de Madeiras Ltda., conforme processo administrativo nº. 1-1959/2015/SEMOSP.

**Art. 2º** A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

**Adalberto Nogueira Holanda**  
**Antonio Geraldo da Silva**  
Amarildo Pereira  
Noel José de Oliveira

**Art. 3º** Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 06 dias do mês de maio de 2015.

**WALDECI JOSÉ GONÇALVES**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Decreto nº. 0006/GAB/PM/JP/2013.

## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N. 085/CPL/PMJP/RO/2015

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5179/15/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) máquina secadora de roupas e 12 (doze) carrinhos de coleta seletiva de material, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: R\$ 137.410,00 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e dez reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 11 de junho de 2015, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 26 de maio de 2015.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N. 088/CPL/PMJP/RO/2015

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5576/15/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (tonner), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor Estimado: R\$ 76.719,10 (setenta e seis mil,

setecentos e dezenove reais e dez centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 15 de junho de 2015, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 26 de maio de 2015.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N. 086/CPL/PMJP/RO/15

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5581/15/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo para a campanha contra a influenza H1N1 (gripe), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: R\$ 16.834,35 (dezesesseis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinco centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 11 de junho de 2015, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 26 de maio de 2015.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº1504/GAB/PM/JP/13

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N. 087/CPL/PMJP/RO/15

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5558/15/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em limpeza e desinfecção de caixas d'água, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor Estimado: R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 12 de junho de 2015, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 26 de maio de 2015.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº1504/GAB/PM/JP/13

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N. 089/CPL/PMJP/RO/15

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5806/15/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (peças para veículos e equipamento), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor Estimado: R\$ 21.946,36 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 16 de junho de 2015, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 26 de maio de 2015.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº1504/GAB/PM/JP/13

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N. 090/CPL/PMJP/RO/15

#### PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N. 4273-5175-5176-5177-5178-5180/15/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a contratação

de empresa para manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças e serviços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: R\$ 29.127,88 (vinte e nove mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 17 de junho de 2015, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 26 de maio de 2015.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº1504/GAB/PM/JP/13

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia  
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria Geral de Rec. Humanos e Aperfeiçoamento



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 038/2015

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Empresa Municipal de Transporte Urbano, através do Ofício N. 099/DAF/2015, CONVOCA para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Edital 001/2012/PMJP/RO, publicado no D. O. M. Nº. 1296, em 27/03/2012, referente ao processo nº. 19254/2011, resultado final publicado no D.O.M. Nº. 1380, em 26/07/2012, homologado pelo Decreto Nº 17606/GAB/PMJP/2012, publicado no DOMJP nº 1382, edição de 30/07/2012, prorrogado o prazo de vigência do Concurso através do Decreto Nº 3254/GAB/PMJP/2014, de 14 de julho de 2014, publicado no D.O.M. Nº 1862 de 17 de Julho de 2014.

#### AGENTE DE TRÂNSITO - 40 hs

INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.	NOTA FINAL
800.046-8	RONISSON SOARES DE LIMA	13º	75,00
822.350-5	EVANDRO MARTINS GERVÁSIO	14º	74,00
825.050-2	GIDEAO ANTONIO DA CRUZ PESSOA	15º	72,00
821.699-1	ARIANE RAMOS DA SILVA DOS REIS	16º	71,00
821.074-8	KARAN LUCIANO SILVA DI PERNIS	17º	71,00
825.732-9	MICHELI CRISTIANE DA SILVA	18º	70,00
825.510-5	JOSUÉ HORÁCIO DO NAZARÉ	19º	70,00
828.902-6	WAGNO LUIZ DOS REIS	20º	70,00

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2012, considerado Apto pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CGRHA/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência e posse, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 27/05/2015 à 25/06/2015, de segundas feiras às quintas feiras no horário das 08:00 hs às 12:00 hs e das 14:00hs às 18:00 hs e sextas feiras das 07:30 hs às 13:30 hs.

Ji-Paraná, 25 de Maio de 2015.

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 001 e 003/GAB/PMJP/2013

#### DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) cópia e CTPS original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico, deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n. 001/GAB/PM/JP/2012, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida	Com Firma Reconhecida
TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) originais	pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Atos Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.

1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação ( <i>Destinada ao sexo masculino</i> )	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação, junto com o comprovante)	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site <a href="http://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.	Emitida através do site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>

1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site - <a href="http://www.tj.ro.gov.br">www.tj.ro.gov.br</a> e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do Município localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde – Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde – Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 duas cópias (simples)	Jornal da Convocação;	-

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
AGENTE DE TRÂNSITO 40 HORAS	Ensino Médio

# Sangue é vida!

## PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

# Doar sangue você também!

